



CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ
A CASA DO POVO

CNPJ: 04.244.394/0001-84

PORTARIA Nº 03/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré-MT, Excelentíssimo Senhor **Marcio Tulio Ribeiro Gonçalves**, no uso de suas atribuições legais e que determina o Artigo 13º da Lei Orgânica Municipal e Artigo 105º do Regimento Interno da Câmara Municipal resolve:

“Determinar as Sessões Legislativas Ordinárias de 2021”.

Art. 1º - Ficam estabelecidas no 1º Semestre de 2021 as seguintes datas para as Sessões Ordinárias:

15 de fevereiro
01 e 15 de março
05 e 20 de abril
03 e 17 de maio
07 e 21 de junho
05 de julho

**Publicado na data supra
e no local de costume**

Em 01 / 02 / 2021



Visto

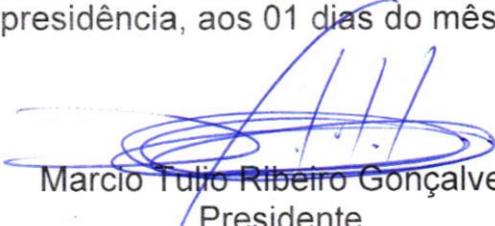
Art. 2º - Estabelecido no 2º Semestre de 2021 as seguintes datas para as Sessões Ordinárias:

02 e 16 de agosto
06 e 20 de setembro
04 e 18 de outubro
01 e 16 de novembro
06 e 20 dezembro

Art. 3º - Somente serão transferidas as datas das Sessões Ordinárias, conforme decisão em Plenária ou por motivo Relevante.

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogando-se a Portaria 02/2021.

Sala da presidência, aos 01 dias do mês de Fevereiro de 2021.



Marcio Tulio Ribeiro Gonçalves
Presidente

55	MATEUS TSEREWADZE	513.505.641-68	PROFESSOR INDIGENA
56	MARCELO RUPAWE	985.005.201-59	PROFESSOR INDIGENA
57	SILENIO W.E.XAVANTE	2754540-7	PROFESSOR INDIGENA
58	ADELIO TSEREWATSA SARANATE XAVANTE	061.941.021-36	PROFESSOR INDIGENA
59	GEOVANE TSEREWAZE RUPAWE	061.989.731-74	PROFESSOR INDIGENA
60	JACÓ TSERAWA U'UWAWE TSEREUPTAWE XAVANTE	037.042.301-11	PROFESSOR INDIGENA
61	EVAIR TSEREDZATSE TSEREHITE	054.194.011-36	PROFESSOR INDIGENA
62	CIMAEI TSERENHORO TSOOPRE	034.742.021-46	PROFESSOR INDIGENA
63	LAINOR XAVIER DE FRANCA	4849385	PROFESSOR INDIGENA
64	JOSE GONÇALVES BU'É	981.213.591-04	PROFESSOR INDIGENA
65	EDICEU S.XAVANTE	1792186-4	PROFESSOR INDIGENA
66	ALBINO W.A.XAVANTE	2638506-6	PROFESSOR INDIGENA
67	OSMAR T.TSEWA'A	2754575-0	PROFESSOR INDIGENA
68	RUDI TSERETATA XAVANTE	2755627-1	PROFESSOR INDIGENA
69	AURELIO T.XAVANTE	2128147-5	PROFESSOR INDIGENA
70	BENICIO T.XAVANTE	2754535-0	PROFESSOR INDIGENA
71	LUCAS TSEREBU	2670019-0	PROFESSOR INDIGENA
72	GENARIO XAVANTE		PROFESSOR INDIGENA
73	ROMILDO T.XAVANTE	2755365-5	PROFESSOR INDIGENA
74	JULIO CESAR WAORINATSE	2155272-0	PROFESSOR INDIGENA
75	JUNIOR ODZOWE	2195445-3	PROFESSOR INDIGENA
76	WALDESON TSEREPUPU	2513418-3	PROFESSOR INDIGENA
77	SILVERIO T.T. XAVANTE	17481880	PROFESSOR INDIGENA
78	MOISES T.R.XAVANTE	3149630-0	PROFESSOR INDIGENA
79	CAUCILIA FIDELIS DA SILVA	1691228	PROFESSOR INDIGENA
80	MOISES JOSE DE OLIVEIRA	08745377404	PROFESSOR INDIGENA

Art. 3º - Informamos aos candidatos homologados que a Prova Escrita Objetiva será realizada no dia 05 de FEVEREIRO de 2021, na Aldeia cachoeira e no dia 07 de fevereiro de 2021 na Escola Municipal de Nova Nazaré-MT.

INÍCIO ÀS 08H00MIN E TERMINO ÀS 11H:00MIN, para todos os cargos.

Art. 4º - O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de UM DOS SEGUINTE DOCUMENTOS NO ORIGINAL: - Cédula de Identidade - RG; - Carteira de Órgão ou Conselho de Classe; - Carteira de Trabalho e Previdência Social; - Certificado Militar; - Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto); - Passaporte.

E comprovante de pagamento da taxa de inscrição, ficando dispensado da respectiva apresentação do comprovante de pagamento de taxa os candidatos para o cargo de estagiário.

Nova Nazaré - MT, 01 de fevereiro de 2021.

Laura Juliana Lorenz Resende Pereira

Presidente da Comissão Organizadora do Processo

Seletivo Simplificado 2021

Sciencieleite da SilvaGeliene Steffenon Fontoura

Membro Membro.

**CAMARA
PORTARIA Nº 03/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré-MT, Excelentíssimo Senhor **Marcio Tulio Ribeiro Gonçalves**, no uso de suas atribuições legais e que determina o Artigo 13º da Lei Orgânica Municipal e Artigo 105º do Regimento Interno da Câmara Municipal resolve:

“Determinar as Sessões Legislativas Ordinárias de 2021”.

Art. 1º - Ficam estabelecidas no 1º Semestre de 2021 as seguintes datas para as Sessões Ordinárias:

- 15 de fevereiro
- 01 e 15 de março
- 05 e 20 de abril
- 03 e 17 de maio
- 07 e 21 de junho
- 05 de julho

Art. 2º - Estabelecido no 2º Semestre de 2021 as seguintes datas para as Sessões Ordinárias:

- 02 e 16 de agosto
- 06 e 20 de setembro
- 04 e 18 de outubro
- 01 e 16 de novembro
- 06 e 20 dezembro

Art. 3º - Somente serão transferidas as datas das Sessões Ordinárias, conforme decisão em Plenária ou por motivo Relevante.

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogando-se a Portaria 02/2021.

Sala da presidência, aos 01 dias do mês de Fevereiro de 2021.

Marcio Tulio Ribeiro Gonçalves

Presidente